



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
Gabinete da Diretoria - Campus São José de Ribamar - GAB-SJR
EDITAL Nº 48/2021

EDITAL Nº 48/2021 - GAB-SJR/CAMP-SJR/IFMA 18 DE JUNHO DE 2021

PROCESSO SELETIVO IFMA 2021 IFMA CAMPUS SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES DO CURSO TÉCNICO EM: PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS NA FORMA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO IFMA CAMPUS SÃO JOSÉ DE RIBAMAR TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL CONTENDO **CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NAS VAGAS REMANESCENTES DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS, NA FORMA INTEGRADA**, DECORRENTES DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO UNIFICADO DO IFMA AOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NAS FORMAS INTEGRADA, CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO/2021.

1. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	18/06/2021
PERÍODO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRESENCIAL (ver subitem 5.1)	21 e 22/06/2021
Homologação das inscrições (ver subitem 5.11)	24/06/2021
Período da interposição de recursos sobre a homologação das inscrições (ver subitem 5.12)	25/06/2021
Lista final de Homologação das inscrições (pós recurso) (ver subitem 5.12.3)	26/06/2021
SORTEIO ELETRÔNICO PÚBLICO DAS VAGAS (ver subitem 3.1)	27/06/2021
Divulgação do RESULTADO FINAL e Divulgação da Lista de Excedentes (ver subitem 6.10)	01/07/2021
Matrícula dos Candidatos classificados em primeira chamada (ver subitem 14.1)	05 e 06 /07/2021

2. DAS VAGAS E DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELAS VAGAS

2.1 O quantitativo de vagas disponível nesse edital origina-se do cancelamento de matrículas ou da não confirmação de matrícula dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2.1.1 As vagas remanescentes encontram-se descritas no ANEXO I deste Edital.

2.2 Poderão **MANIFESTAR INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES** disponíveis neste edital para o Curso Técnico de Nível Médio em Programação em Jogos Digitais na forma integrada e, qualquer candidato inscrito e não inscrito no processo seletivo do IFMA 2021, respeitado as disposições deste Edital.

2.3 Através desse edital os candidatos poderão manifestar interesse por vagas remanescentes de qualquer curso, uma vez que não há mais excedentes para o respectivo curso e desde que atenda aos pré-requisitos para acesso ao curso.

2.4 Os candidatos convocados para manifestação de interesse pelas vagas, deverão preencher o formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/oB8XcA7HAYBLtiEZ6> de 21 a 22/06/2021.

3 DAS REGRAS PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES

3.1 Caso o número de candidatos, que manifestarem interesse pelas vagas, seja maior que o número de vagas a serem preenchidas, na data provável de 21 a 22 de Junho realizado novo sorteio que definirá a ordem de chamada dos candidatos.

3.1.1 Além da lista dos classificados para matrícula, será gerada também nova lista de excedentes com os candidatos que poderão ser convocados, respeitando-se a ordem de classificação do novo sorteio, caso não sejam preenchidas todas as vagas ou haja desistências posteriores.

3.2 Aqueles contemplados dentro do número de vagas serão convocados para realizar **matrícula de 05 a 06 de Julho de 2021**.

3.3 Caso o número de candidatos, que manifestarem interesse pelas vagas, seja maior que o número de vagas a serem preenchidas será formada uma nova lista de excedentes.

3.1.1 Os candidatos desta nova lista de excedentes poderão ser convocados, respeitando-se a ordem de classificação, caso não sejam preenchidas todas as vagas ou haja desistências posteriores.

4 DA DOCUMENTAÇÃO PARA AS MATRÍCULAS

4.1 Toda a documentação para a realização das matrículas são as mesmas que constam no Edital nº 22 de 01.04.2021, que poderá ser encontrado do link <https://portal.ifma.edu.br/seletivo-unificado/>, respeitando-se as documentações específicas para cada cota.

4.2 Deverá acompanhar a documentação do candidato o formulário de matrícula (ANEXO II)

5 DOS PROCEDIMENTOS PARA AS MATRÍCULAS

5.1 As matrículas serão realizadas pelo e-mail matricula.sjribamar@ifma.edu.br, nos dias 05 e 06/07/2021

5.2 Não serão atendidas solicitações de matrículas fora dos dias estipulados neste edital.

5.3 O candidato deverá enviar toda a documentação necessária para realização da matrícula, conforme disposto no item 4.1 deste edital.

5.4 No ato da solicitação da matrícula virtual, o candidato ou seu responsável legal (em caso de candidato menor de idade) deverá assinar e enviar o termo de autorização ou não de gravação de voz e imagem que ocorrerá no decorrer das Atividades Pedagógicas Não Presenciais (**ANEXO III**).

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os candidatos classificados no Processo Seletivo Unificado IFMA 2021, com matrículas já efetuadas, não poderão manifestar interesse em concorrer às vagas dispostas neste Edital.

6.2 O cronograma deste Edital, bem como os procedimentos e prazos aqui descritos, poderão sofrer alterações repentinas em decorrência de ações relativas à pandemia da COVID-19.

6.2.1 Eventuais alterações serão publicadas no Portal do IFMA (Concursos e Seletivos: IFMA).

6.3 São meios oficiais de comunicação com os candidatos através do e-mail matricula.sjribamar@ifma.edu.br.

6.4 Os casos omissos serão julgados pela Direção Geral do IFMA Campus São José de Ribamar.

São José de Ribamar, 18 de junho de 2021

Marco Antônio Goiabeira Torreão
Diretor Geral Campus São José de Ribamar

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES – CURSO TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO EM JOGOS DIGITAIS – IFMA CAMPUS SÃO JOSÉ DE RIBAMAR.

CAMPUS SÃO JOSÉ DE RIBAMAR															
EIXO TECNOLÓGICO	CURSOS	FORMA	TURNOS	VAGAS TOTAIS	VAGAS								AMPLA CONCORRÊNCIA AC	INÍCIO DO CURSO (SEMESTRE)	
					COTAS										
					DEFICIENTE (D)	ESCOLA PÚBLICA									
						RENDA ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA				RENDA SUPERIOR 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA					
PPI (1)	PPI D (1)	DEMAIS (1)	DEMAIS (D1)	PPI (2)		PPI D (2)	DEMAIS (2)	DEMAIS (D2)							
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	INTEGRADO	MATUTINO	3	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	

NOTA: Legenda referente às cotas:

D- Ações afirmativas-candidatos com deficiência, independente de renda familiar e escola de origem.

PPI (1) Candidato autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente em escolas públicas o ensino pré-requisito exigido, para acesso a forma pretendida pelo candidato, conforme item 2 e item 4 deste Edital e a Lei 12.711/2012.

PPI D (1)- Candidato com deficiência autodeclarados pretos pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente em escolas públicas o ensino pré-requisito exigido, para acesso a forma pretendida pelo candidato, conforme item 2 e item 4 deste Edital e a Lei 12.711/2012.

DEMAIS (1) Candidato com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente em escolas públicas o ensino pré-requisito exigido, para acesso a forma pretendida pelo candidato, conforme item 2 e item 4 deste Edital e a Lei 12.711/2012.

DEMAIS (D1)- Candidato com deficiência não autodeclarados autodeclarados pretos pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente em escolas públicas o ensino pré-requisito exigido, para acesso a forma pretendida pelo candidato, conforme item 2 e item 4 deste Edital e a Lei 12.711/2012.

PPI (2) - Candidato autodeclarado pretos, pardos ou indígenas independente da renda, art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente em escolas públicas o ensino pré-requisito exigido, para acesso a forma pretendida pelo candidato, conforme item 2 e item 4 deste Edital e a Lei 12.711/2012.

DEMAIS (2)- Candidato independente da renda, art 14, II, Portaria Normativa nº12/2012 que tenham cursado, integralmente em escolas públicas o ensino pré-requisito exigido, para acesso a forma pretendida pelo candidato, conforme item 2 e item 4 deste Edital e a Lei 12.711/2012.

DEMAIS (D2)- Candidato com deficiência não autodeclarados pretos pardos ou indígenas, independente da renda, art 14, II, Portaria Normativa nº12/2012 que tenham cursado, integralmente em escolas públicas o ensino pré-requisito exigido, para acesso a forma pretendida pelo candidato, conforme item 2 e item 4 deste Edital e a Lei 12.711/2012

PPI D (2) - Candidato com deficiência autodeclarados pretos, pardos e indígenas independente da renda art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente em escolas públicas o ensino pré-requisito exigido, para acesso a forma pretendida pelo candidato, conforme item 2 e item 4 deste Edital e a Lei 12.711/2012.

AC- AMPLA CONCORRÊNCIA

ANEXO II

FORMULÁRIO DE MATRÍCULAS (para matrículas por e-mail)

EDITAL COM NOVOS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA E HETEROIDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO UNIFICADO DO IFMA DE ACESSO AOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NAS FORMAS INTEGRADA, CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO			
CURSO:		FORMA: () Integrada () Concomitante () Subsequente	
TURNO: () Matutino () Vespertino () Diurno () Noturno			
Campus:			
DADOS PESSOAIS			
Nome completo:			
Sexo:	Data de nascimento:	Estado civil:	
CPF:	Nacionalidade:	Naturalidade:	
RG:	Estado emissor:	Orgão emissor:	Data de emissão: / /
Título de Eleitor:		Zona:	Sessão:
Raça () Branca () Preta () Parda () Indígena			
DADOS DE ENDEREÇO E CONTATOS			
Logradouro (Rua/Trav./Avenida):			Nº:
Bairro:	Cidade:		UF:
Complemento:	Zona Residencial () rural () urbana		
Telefone Cadastrado no Gov.BR:	Telefone principal:		
Email:			
DADOS FAMILIARES			
Dados do Pai			
Nome completo:			
Estado civil:		Falecido () Sim () Não	
Dados da Mãe			
Nome completo:			
Estado civil:		Falecida () Sim () Não	
Dados do Responsável			
Nome completo:			
CPF:	Email:		Telefone:
Parentesco: () Pai/Mãe () Avô/Avó () Tio/Tia () Sobrinho/Sobrinha () Outro			
(APENAS PARA CANDIDATOS INSCRITOS EM COTAS)			
Nº membros da família:		Nome do 1º familiar:	
1º familiar Menor de idade:			
DEFICIÊNCIAS, TRANSTORNOS E SUPERDOTAÇÃO			
Possui necessidade especiais? () Sim () Não			
Deficiências () Baixa Visão Cegueira () Deficiência Auditiva () Deficiência Física () Surdez () Deficiência Intelectual () Deficiência Múltipla () Surdocegueira			
Transtornos () Autismo () Síndrome de Asperger () Síndrome de Rett () Transtorno Desintegrativo da Infância			
Superdotação () Altas habilidades () Superdotação			
TRANSPORTE ESCOLAR UTILIZADO			
Utiliza transporte escolar público () Sim () Não			
Tipo de veículo utilizado no transporte escolar público:			
DADOS ESCOLARES ANTERIORES			
Nível de Ensino	Fundamental () () Básico () Graduação () Médio () Pós-Graduação () Técnico Extensão () Superior		
Tipo da Instituição	() Pública () Privada		

() Confirmando que as informações prestadas nesse Formulário são verdadeiras.

() Confirmando, também, estar ciente de que, a comprovação da falsidade destas informações, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, implicará no cancelamento da minha matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____, _____ de _____ de 2021.
(cidade)

Assinatura do Candidato Assinatura do Responsável (caso candidato seja menor de idade)

ANEXO III

IFMA CAMPUS SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Termo de autorização para divulgação de imagem e voz de estudante em ambiente virtual de estudos adotado pelo IFMA

Eu, _____ estudante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, autorizo a divulgação da minha imagem e voz no ambiente virtual de estudos adotado por esta Instituição.

Declaro ainda que tenho ciência que:

- a minha imagem e voz serão captadas durante as aulas que assistirei de forma online sempre que eu ligar minha câmera e sempre que eu falar;
- as aulas serão gravadas pelo docente ou servidor designado pela Instituição e disponibilizadas exclusivamente em ambiente virtual de estudos adotado pelo IFMA com o objetivo exclusivo de proporcionar aos estudantes acesso aos conteúdos de aulas ministradas;
- a divulgação das aulas fica restrita ao ambiente virtual adotado pelo IFMA, onde só terão acesso os servidores e estudantes vinculados à Instituição;
- as aulas não poderão ser gravadas por pessoas não autorizadas pela Instituição;
- as aulas gravadas não poderão ser usadas para objetivos diferentes dos estipulados neste Termo;
- este Termo de autorização tem validade para todo o período que perdurar as aulas online.

Deste modo, declaro que li e

CONCORDO com o disposto neste Termo e autorizo a divulgação da minha imagem e voz no ambiente virtual de estudos adotado por esta Instituição.

NÃO CONCORDO com o disposto neste Termo e NÃO autorizo a divulgação da minha imagem e voz no ambiente virtual de estudos adotado por esta Instituição.

Assinatura do aluno (a)

Assinatura do responsável (obrigatório para alunos menores de idade)

Documento assinado eletronicamente por:

- Marco Antonio Goiabeira Torreo, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG-SJR, em 18/06/2021 15:48:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284891

Código de Autenticação: 1610eb14c1

